



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 062/2025

Portarias nºs..... 709 e 710/2025

Termo de Posse 207/2025

Extratos das Notas de Empenho nºs .. 1725, 2321 a 2324/2025

Decreto nº..... 207/2025

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato de Pessoal nº 695 e 696/2025

Câmara Municipal

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025

Extrato da Nota de Empenho nº 492/2025

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

Registro do TCE/MS:

373F55C0362ADA835CD11F31BC12A169FDEDD521

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CEINF DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO E CEINF PAULO CELSO MUNHOZ, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de agosto de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: [http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes /aviso-de-licitacao/](http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/) - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às

13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de agosto de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Almoxarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Controle Patrimonial, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, embaseado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Mario Augusto de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Controle Patrimonial, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 12 de agosto de 2025, conforme Portaria Nº 710/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Superintendente de Controle Patrimonial, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA
ALVES:5955108912
CPF: 0302208-3
153824-04007
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Mario Augusto de Oliveira
Mario Augusto de Oliveira
Superintendente de Controle Patrimonial
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1725/ 2025** Emitido em: 12/08/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/25

Fornecedor: **M2G SERVICOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01067/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELAÇO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 6.280,00 seis mil, duzentos e oitenta reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 12/08/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2321/ 2025** Emitido em: 12/08/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00487/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 808,93 oitocentos e oito reais e noventa e três centavos *****

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 12/08/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2322/ 2025** Emitido em: 12/08/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00491/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 239,85 duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 12/08/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2323/ 2025** Emitido em: 12/08/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00489/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.264,42 dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Água Clara, 12/08/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2324/ 2025** Emitido em: 12/08/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00488/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 795,88 setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 12/08/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 207 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.213,10 distribuídos as seguintes dotações:

						68.213,10
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
3	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		57.350,00
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
13	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000		1.522,80
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
195	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		6.280,00
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
387	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000		2.264,42
388	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000		795,88

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
1	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000		-1.522,80
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
152	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		-6.280,00
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
163	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000		-52.850,89
168	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500 0000		-1.343,02
174	04.123.0014.2104.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000		-3.156,09
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000		-2.264,42
376	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000		-795,88

-68.213,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 8/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 207 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1330

ÁGUA CLARA, 12 de AGOSTO de 2025

GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120

Assinado de forma digital por
GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.08.12 11:43:50 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 695/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Monique Diula Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.678,82 (um mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 12/08/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Monique Diula Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 696/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Venancio. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.589,87 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais. Vigência: início em 12/08/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Paula Venancio.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ELIZEU PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos inscritos DEFERIDOS E INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

1.1 A relação geral dos candidatos **INSCRITOS DEFERIDOS e INDEFERIDOS** encontra-se no Anexo I.

1.2 Dos recursos contra o indeferimento das inscrições: O candidato que desejar recorrer do indeferimento das inscrições poderá fazer por meio de formulário próprio que consta no

Anexo II do edital de abertura e neste edital, devendo o formulário ser preenchido manualmente ou de forma digitada e ser assinado manualmente ou de forma digital e enviado no e-mail cmac.processoseletivo@gmail.com em formato de PDF legível.

1.2.1 Os recursos contra indeferimento das inscrições poderão ser apresentados no prazo que consta no cronograma, parte integrante deste edital, não sendo aceitos recursos interpostos após esse prazo.

1.2.2 O resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

2. DA DATA E LOCAL DE ENTREGA E ANÁLISE DOS TÍTULOS

2.1 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue no dia **20 de agosto de 2025 das 08 horas às 12 horas no plenário da Câmara Municipal**, situada na Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte, CEP 79680-000 na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Os títulos serão analisados pela comissão composta para esse fim, nomeada por meio da portaria nº 110/2025 e 113/2025 e o resultado será divulgado e publicado no diário oficial do Município de Água Clara e no site da Câmara Municipal.

2.3 A análise da pontuação dos títulos observará estritamente o disposto no edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do dia 31/08/2025

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
001	Heloisa Nascimento da Silva	Recepcionista	Deferido
002	Anderson Reis Duarte	Contador(a)	Deferido
003	Giovana da Silva Lima	Contador(a)	Deferido
004	Elizandra Rolan do Nascimento	Recepcionista	Deferido
005	Nayara Nunes Baleeiro Neves	Recepcionista	Deferido
006	Eli Marcos Inácio da Silva Neves	Recepcionista	Deferido
007	Gislaine Oliveira da Silva	Vigia	Deferido
008	Debora Quélui Torres da Silva Veloso	Recepcionista	Deferido
009	Delmiro Steffesson Nascimento Ribeiro	Vigia	Deferido
010	Emili Gabriela de Carvalho Amaral	Recepcionista	Deferido
011	Estefani Batistel Beato	Recepcionista	Deferido
012	Roseli Vieira dos Santos	Contador(a)	Deferido
013	Silvani Silva dos Santos	Recepcionista	Deferido
014	Tatiele de Souza Pereira	Vigia	Deferido
015	Silvia Adriana Câmara	Recepcionista	Deferido



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

016	Marizete Costa Pereira	Recepcionista	Deferido
017	Geovana da Silva Morel	Recepcionista	Deferido
018	Aliene Teixeira Benites	Recepcionista	Deferido
019	Taisa Maiara de Souza Pedroso Bomfim	Recepcionista	Deferido
020	Ana Raissa Nascimento Silva	Recepcionista	Deferido
021	Marcelo da Silva Noronha	Vigia	Deferido
022	Vanessa Aparecida Alves Pereira	Vigia	Deferido
023	Genivaldo Silva Sena	Vigia	Deferido
024	Eulogia Martiny Fernandez	Recepcionista	Deferido
025	Vania Costa da Silva	Recepcionista	Deferido
026	Taisa Nantes dos Santos	Recepcionista	Deferido
027	Elcio Tavares Borges	Vigia	Deferido
028	Fernanda Batista de Freitas	Recepcionista	Deferido
029	Fernanda Batista de Freitas	Vigia	Deferido
030	Shirley Almeida Candida	Intérprete de Libras	Deferido
031	Sara Souza Pereira	Recepcionista	Deferido
032	Joana Pereira	Vigia	Deferido
033	Marcos Oliveira de Sousa	Vigia	Deferido
034	Glauber Rodrigo Medeiros de Jesus	Vigia	Deferido
035	Rafael Queiroz Silva	Recepcionista	Deferido
036	Josiane Duim Matias	Recepcionista	Deferido
037	Luiza Rodriguês Ferreira Dogival	Recepcionista	Deferido
038	Janislene Ferreira de Souza	Contador	Deferido
039	Paulo Gustavo Silva de Almeida	Recepcionista	Deferido
040	Fernanda de Andrade Torres	Recepcionista	Deferido
041	Caroline Vieira Baldaia	Recepcionista	Deferido
042	Euzilene Oliveira Lima Pinto	Contador(a)	Deferido
043	Adelmo Aparecido de Almeida	Intérprete de Libras	Deferido
044	Maila Cleisla Ferreira Fragoso	Recepcionista	Deferido
045	Ana Maria Vieira Portilho	Recepcionista	Deferido
046	Fabiola Galvão de Oliveira	Recepcionista	Deferido
047	Daniela Oliveira Lima Lowe	Recepcionista	Deferido
048	Gustavo Corrêa Lobo	Recepcionista	Deferido
049	Iasmim Freitas de Paula Galhardi	Recepcionista	Deferido
050	Josiane Aparecida da Silva	Contador(a)	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	OBS	CRITÉRIO	SITUAÇÃO
Diovana da Silva França Ottoni	Não encaminhou Anexo I	Item 3.2 do edital	Indeferido
Juliane Silva Lima	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Josiely Aparecida de Souza Santos	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Giovanna Aparecida Martins Pereira	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Adiele de Lima Ramos	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Jovana Barbosa Souto Sousa	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Maria Evelylyn Vieira Martinês	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Lana Carolina de Freitas Jorge	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Caroline Lopes Dias	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Alice Oliveira	Não enviou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Giovanna Aparecida Martins Pereira	Não assinou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Mariele Fernanda Andrade Vareiro	Não enviou anexo	Item 3.2 do edital	Indeferido
Samara Cristina da Silva Lima	Não assinou formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Mileni Almeida Matias	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Ana Paula Barbosa Holsback	Não enviou Anexo I	Item 3.2 do edital	Indeferido
Claudineia de Gomes Santos	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Tayane Alves	Não enviou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido
Elizabeth Luciana Batista	Não assinou o formulário	Item 3.2 do edital	Indeferido



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nome Completo do Candidato sem abreviações:

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____

Objeto do recurso:

Razões do Recurso:

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Resultado do Recurso () Deferido () Indeferido

Assinatura dos Membros da Comissão:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1484/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79681-200
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
492/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.30.07.000 – 1.500	4.455,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

CESTI & CIA LTDA

CNPJ do favorecido: 03.638.605/0001-09

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DESTINADO A PALESTRANTE, SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES PARTICIPANTES DO CURSO SOBRE EMENDAS IMPOSITIVAS, REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS, TENDO SIDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CESTI E CIA. O FORNECIMENTO, A QUANTIDADE E A FORMA DE PAGAMENTO SEGUIRÃO AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

POR SE TRATAR DE DESPESA DE PEQUENO VALOR, A REFERIDA DISPENSA NÃO FOI ENVIADA AO SISTEMA E-SFINGE, CONFORME INFORMADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ENCAMINHADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERNO, VIA OFÍCIO Nº 011/2025.

Amparo Legal: Processo administrativo nº 013/2025 Dispensa de Licitação nº 006/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021

Data do Empenho: 11/08/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite